



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 2954/2007

Ementa

**ALTERA QUADRO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS.**

Data da Norma

**18/04/2007**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI N° 2.954, DE 18 DE ABRIL DE 2007**

### **Altera quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.081/07, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica acrescentado ao Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes - da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS - criado pela lei 2.320, de 13/07/98, e modificado posteriormente, o seguinte emprego público, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Quantidade	Nomenclatura	Nível escolaridade	Referência
02 (dois)	Médico Geral	ensino superior	III (três romano)

**Art. 2º** - Fica mantida a jornada de trabalho definida na lei Municipal nº 2.864/06, para o emprego criado por esta lei.

**Art. 3º** - O Diretor Superintendente da Autarquia expedirá Portaria enumerando as atribuições do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da presente lei, prorrogado no máximo por período igual.

**Parágrafo Único** - As atribuições do emprego terão correspondência de significado ao Código Brasileiro de Ocupação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

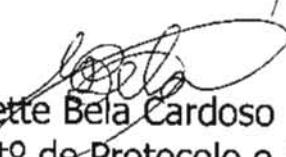


# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2007.

  
Mariette Bela Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo